PORTARIA Nº 023/2018

"Concede aposentadoria por invalidez com proventos integrais à servidor público municipal"

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA,** no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria por Invalidez , torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez Permanente com PROVENTOS INTEGRAIS a contar de **03 DE OUTUBRO DE 2018,** nos termos do **art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c a EC 70/12 , e art. 71, §§ 1º e 5º da Lei Municipal nº 2370/06**, por ter ingressado no serviço público **ANTES** de 31.12.03 ao seguinte servidor:

- **MÁRCIO DE SÁ MENEZES,** matrícula nº 14.634-0, portador do CPF nº. 338.734.026-53 e PIS/PASEP nº 102.711.249.43, ocupante do **cargo efetivo de VIGIA** , símbolo CE-41, N. Vencimento: 02-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do art. 1º desta Portaria, c/ base na remuneração de seu cargo efetivo, **possuindo direito a isonomia e paridade** c/ os servidores da ativa**.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03.10.2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 29 de outubro de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09